



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT- 59º BIM Tz

CARONA

NOME UASG: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL

CÓDIGO UASG: 783810

PROCESSO: 28/2022

NE 0001145

03/10/23

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL

CÓDIGO UASG: 783810

PROCESSO: 28/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO.						
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA			
1.			21.				
2.			22.				
3.			23.				
4.			24.				
5.			25.				
6.			26.				
7.			27.				
8.			28.				
9.			29.				
10.			30.				
11.			31.				
12.			32.				
13.			33.				
14.			34.				
15.			35.				
16.			36.				
17.			37.				
18.			38.				
19.			39.				
20.			40.				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº
28/2022 – CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL - 783810
NUP Nº 64106.010394/2023-11**

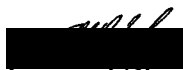
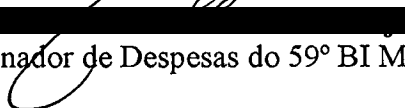
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Material de consumo.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 409 – Set Mat- Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 26 de setembro de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 409 - Set Mat - Almoz
NUP Nº 64106.010394/2023-11**

Maceió-AL, 26 de setembro de 2023.

Dp Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente à aquisição de Material de consumo visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.




Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nº NUP: 64106.010394/2023-11

1. No dia 26 de setembro de 2023, através do DIEx nº 409/2023, Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material de consumo para o 59º BI Mtz.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 26 de setembro de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE
Nº 08/2022 – 783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL
Nº NUP: 64106.010394/2023-11

DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor Total
34	Marca: Copo Ideal Fabricante: Copo Ideal Modelo / Versão: Pacote Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200 ml, aplicação: água, suco e refrigerante, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor: branco	PCT 100 UN	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
35	Marca: Diamante Fabricante: Diamante Modelo / Versão: Pacote Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: simples.	PCT 50 UN	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.240,00

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de

Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

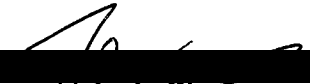
10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 26 de setembro de 2023.

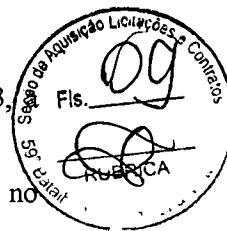

[Redacted]
Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 26 de setembro de 2023.


[Redacted]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

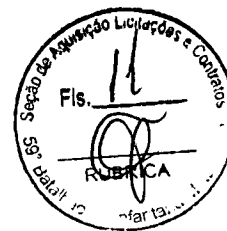




32	<u>Copo descartável</u>	Pacote 100,00 UN	50362	R\$ 6,0100	R\$ 4,0800	R\$ 205.476,9600
Marca: Copo Ideal Fabricante: Copo Ideal Modelo / Versão: Pacote Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: água, suco e refrigerante.						
34	<u>Copo descartável</u>	Pacote 100,00 UN	45515	R\$ 5,5900	R\$ 4,5000	R\$ 204.817,5000
Marca: Copo Ideal Fabricante: Copo Ideal Modelo / Versão: Pacote Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200 ml, aplicação: água, suco e refrigerante, características adicionais: atóxico, de acordo com a norma ABNT, NBR 14865, cor: branco						
35	<u>Guardanapo de papel</u>	Pacote 50,00 UN	28296	R\$ 1,8500	R\$ 0,8900	R\$ 25.183,4400
Marca: Diamante Fabricante: Diamante Modelo / Versão: Pacote Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: simples.						
49	<u>Hipoclorito de sódio</u>	Litro	9060	R\$ 14,4600	R\$ 3,9500	R\$ 35.787,0000
Marca: V.Quimica Fabricante: V.Quimica Modelo / Versão: Litro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado.						
63	<u>Detergente saneante</u>	Litro	8839	R\$ 20,6500	R\$ 2,4500	R\$ 21.655,5500
Marca: V.Quimica Fabricante: V.Quimica Modelo / Versão: Litro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente saneante, aspecto físico: líquido, tipo: alcalino, composição: surfactantes aniônicos e não aniônicos, outros componentes: tensoativos iônico e não iônico, degradabilidade: biodegradável.						
67	<u>Desengraxante</u>	Frasco 5,00 L	3719	R\$ 40,3700	R\$ 16,1000	R\$ 59.875,9000
Marca: V.Quimica Fabricante: V.Quimica Modelo / Versão: Bombona Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desengraxante, aspecto físico: líquido viscoso, composição: lauril éter, sulfato de sódio, espessante, inibidor, características adicionais: líquido concentrado, base alcalina, solúvel em água, aplicação: limpeza pesada.						
80	<u>Desodorizador sanitário</u>	Embalagem 40,00 G	14977	R\$ 2,0800	R\$ 1,2900	R\$ 19.320,3300
Marca: Panda Fabricante: Panda Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Mín 98% , Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário. Observação para o item: Desodorante sanitário, pastilhas de 40 gramas.						
82	<u>Pano limpeza</u>	Unidade	33740	R\$ 5,3900	R\$ 2,2900	R\$ 77.264,6000
Marca: Mc Flanelas Fabricante: Mc Flanelas Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco Observação para o item: Pano de chão alvejado, tamanho aproximado, IGUAL OU SUPERIOR ao comprimento de 70 cm x largura 58 cm, material algodão, gramatura mínima 240 g/m².						

Total do Fornecedor: R\$ 1.737.232,7900

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2022
(Processo Administrativo nº63397.002776/2022-91)

Torna-se público que a União, por meio do Centro de Intendência da Marinha em Natal, sediado à Rua Silvio Pélico, s/n, Alecrim, nesta cidade, CNPJ 00.394.502/0397-84, por meio de sua Divisão de Obtenção, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 10/02/2023

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

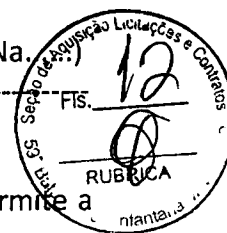
1.1. Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender às necessidades do Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) sediadas em Natal/RN e região metropolitana, além de Navios em trânsito e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

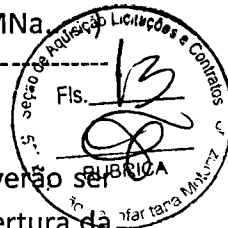
4.1.2. Para os itens 1, 4, 6, 8 a 15, 19 a 21, 28, 31, 33, 35, 36, 53 a 59, 61, 62, 65, 66, 68, 70, 71, 74 a 81, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

25.1. Em decorrência da especificidade dos bens, a CONTRATADA deverá atentar aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

25.1.1. Obedecer ao preconizado na Lei 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

25.1.2. Obedecer ao preconizado no Decreto n° 7.746, de 05/06/12, na qual estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.

25.1.3. Priorizar a política dos 5R's da sustentabilidade conforme preconizado pelo Ministério do Meio Ambiente.

25.1.4. Normas Regulamentadoras – NR, relativas à segurança e medicina do trabalho, aplicáveis às atividades industriais pretendidas.

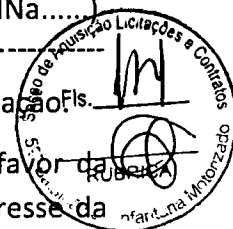
26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço [Http://www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), sediado à Rua Silvio Pélico, s/n, Alecrim, Natal-RN, CEP: 59040-150, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.12.1. ANEXO A - Termo de Referência;


26.12.1.1. Apêndice I - Estudos Técnicos Preliminares;

26.12.1.2. Apêndice II - Compêndio das necessidades das organizações gerenciadora e participantes; e

26.12.1.3. Apêndice III - Relação com endereço, contato e horário de recebimento dos produtos pelas Organizações Participantes.

26.12.2. ANEXO B – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Natal, RN, em 26 de janeiro de 2023.


Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa

MÉDIA

R\$ 4,60

MEDIANA

R\$ 4,51

MENOR

R\$ 4,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

417219 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO

Nome do Material (PDM)

COPO DESCARTÁVEL

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2022	00034	Pregão	417219	COPO DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	45.515	R\$4,50	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	27/02/2023
00035/2022	00003	Pregão	417219	COPO DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	24	R\$4,51	NORTE COMERCIAL LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985693 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	25/10/2022
00037/2023	00005	Pregão	417219	COPO DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	742	R\$4,79	EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA	130058 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA	25/08/2023



Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor [REDACTED]
MÉDIA
1.05

MEDIANA
1.04

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	ROM.
783810	00035 00028/2022 Edital	27/02/23	04/03/23	04/03/24	Material	392703	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:22 CM, COMPRIMENTO:24 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:SIMPLES	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 24 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	DIAMANTE	PACOTE 50,00 UN	41132410000173	PE	0,8900
080001	00007 00004/2023 Edital	27/01/23	03/02/23	03/02/24	Material	392703	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:22 CM, COMPRIMENTO:24 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:SIMPLES	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 24 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	COQUETEL	PACOTE 50,00 UN	39564618000110	DF	1,2200
070024	00016 00018/2022 Edital	19/08/22	25/08/22	25/08/23	Material	392703	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:22 CM, COMPRIMENTO:24 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:SIMPLES	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 24 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	JAKSPEL	PACOTE 50,00 UN	23318893000113	AM	1,0400

V.
UF ROM.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
NUP Nº 64106.010394/2023-11

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Material de consumo.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 26 de setembro de 2023

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: pesquisa com fornecedor local.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I – <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/> E <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

Foi utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

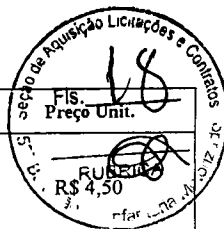
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por haver necessidade de um orçamento presencial.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.



Ord	Especificação do Serviço	Und	Qtde Homologada	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit.
34	Marca: Copo Ideal Fabricante: Copo Ideal Modelo / Versão: Pacote Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200 ml, aplicação: água, suco e refrigerante, características adicionais: atóxico, de acordo com a norma ABNT, NBR 14865, cor: branco	PCT	45.515	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	R\$ 4,50
		PCT	24	985693 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	R\$ 4,51
		PCT	742	130058 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA	R\$ 4,79
35	Marca: Diamante Fabricante: Diamante Modelo / Versão: Pacote Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: simples.	PCT	28296	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	R\$ 0,89
		PCT	4060	80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	R\$ 1,22
		PCT	1000	70024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA	R\$ 1,04

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Ord	Preço de Referência
34	R\$ 4,50
35	R\$ 0,89

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 26 de setembro de 2023.

Responsável pela Pesquisa



MAIS EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE CARONA 35/2023

**CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL UASG 783810 –
PREGÃO 28/2022**

Ao 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Em resposta ao e-mail enviado dia 19/09/2023.

Nossa Empresa Mais Empenho Empreendimentos Eireli EPP, inscrita sob o CNPJ 41.132.410/0001-73, por intermédio de sua representante legal a diretora [REDACTED] declara sob as penas da lei, que aceita fornecer os itens 34 e 35 nas mesmas condições e valores do Certame Licitatório do Pregão Eletrônico Nº 28/2022 do Centro de Intendência da Marinha em Natal entregando o material no 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, sem prejuízo da qualidade e quantidades previstas para os Órgãos participantes de acordo com o Art. 22 do Decreto 7.892/2013.

19/09/2023

Camaragibe

[REDACTED]

[REDACTED]

☎ 81 984374493 ✉ maisempenho@hotmail.com

📍 Rua Barra do Pirai, 86 - Estação Nova, Camaragibe - PE

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

Gestão de Licitação

Adesão

Orgão: 52131 - COMANDO DA MARINHA

UASG Gerenciadora

783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto/Fechado | Nº da Licitação: 00028/2022 | Nº da IRP: 00029/2022 | Nº do Processo: 6339700277620229 | Compra Nacional: Não | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Fornecedor

Pesquisar | Limpar

2 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
417219 - Copo descartável					41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDEIMENTOS LTDA			0	500	500	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🚩	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário			
34	45515	Pacote 100,00 UN	04/03/2024	0	5500	1º	Copo Ideal	45515	R\$ 4,5000			
392703 - Guardanapo de papel					41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDEIMENTOS LTDA			0	2000	2000	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🚩	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário			
35	28296	Pacote 50,00 UN	04/03/2024	0	6700	1º	Diamante	28296	R\$ 0,8900			

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Solução



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.132.410/0001-73 ✓
Razão Social: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA ✓
Nome Fantasia: A NUMERO 1 ✓
Situação do Fornecedor: Credenciado ✓ Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2024 ✓
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ✓
MEI: Não ✓
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno ✓

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/03/2024 ✓
FGTS Validade: 20/10/2023 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/03/2024 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/11/2023 ✓
Receita Municipal Validade: 11/11/2023 ✓

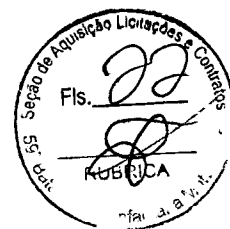
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil:

Consulta realizada em: 26/09/2023 09:19:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.132.410/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



VISTO

DIEx nº 409 – Set Mat - Almox
NUP 64106.010394/2023-11

Maceió-AL, 26 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.

Assunto: Aquisição de Material de consumo.

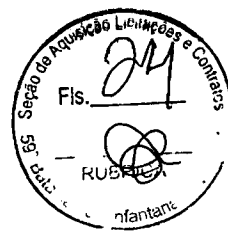
Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o Sistema Logístico (OE 04).

UASG: 783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL FORNECEDOR: 41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 28/2022	34	Marca: Copo Ideal Fabricante: Copo Ideal Modelo / Versão: Pacote Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200 ml, aplicação: água, suco e refrigerante, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor: branco	PCT 100 UN	300	R\$ 4,50	R\$ 1 350,00
	35	Marca: Diamante Fabricante: Diamante Modelo / Versão: Pacote Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: simples.	PCT 50 UN	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.240,00

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Em ___/___/___, Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339000
NC	2023NC013454	PI	I3DAFUNADOM
DATA	05SET23	ESFERA	1
PTRES	171460	FONTE	1000000000
UGR	160073	UGR NOME	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
FINALIDADE DA NC	ATD 6 DE 6 COTAS FUNADOM DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO PRZ DE EMPH 31 OUT 23 ATD 59 BI MTZ		
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO		


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 05/10/2023 14:32
Usuário: ** [REDACTED] **
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1145

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/10/2023	Ordinário	64106.010394/2023-11	0,0000	2.240,00

Favorecido		
Código	Nome	Moeda
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	REAL - (R\$)
Endereço	CEP	
BARRA DO PIRAI 86 ESTACAO NOVA	54774-170	
Município	UF	Telefone
CAMARAGIBE	PE	81984374493

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição
PE:28/2022 - UASG: 783810 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 409/SET MAT/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 26SET23, 2023NC013454, DE 05SET23 - DGO - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIÓ-AL

Informação Complementar
78381005000282022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem
COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/10/2023 13:41:04	Alteração

Data e hora da consulta: 05/10/2023 14:32

Usuário: *** [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.240,00

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00034 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO	1.350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/10/2023	Inclusão	300,00000	4,5000	1.350,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00035 - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 24 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	890,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/10/2023	Inclusão	1.000,00000	0,8900	890,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

*** [REDACTED]

05/10/2023 13:41:04

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

*** [REDACTED]

05/10/2023 10:36:48